



Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

AVISO N.º 23/2015/DPGU

Alteração ao Plano de Pormenor de Arrabalde da Ponte

Divulgação dos resultados da Discussão Pública

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8, do artigo 77.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que a Câmara Municipal de Leiria deliberou, em reunião de 12 de maio de 2015, proceder à divulgação dos resultados da Discussão Pública.

O aviso de abertura de Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte foi publicado no Diário da República 2ª Série, nº 50, de 12 de março de 2015. No período de 20 de março a 21 de abril (5 dias úteis após a publicação no Diário da República e durante 22 dias úteis), estiveram à disposição do público em geral na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial e na página da internet deste Município os seguintes documentos constituintes do processo:

- Proposta do Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte;
- Deliberação e Justificação relativa à não sujeição da avaliação ambiental;
- Ata da reunião da Conferência de Serviços e pareceres emitidos.

Durante este período de Discussão Pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

A não existência de quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, torna desnecessária a elaboração da versão final do Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte, uma vez que a versão submetida a discussão pública mantém-se inalterada.

Leiria, 13 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Raul Castro

